

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 187/2016 de 11 de Agosto de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de
Desenvolvimento Desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 14 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a União das Associações de Andebol dos Açores, com o n.º 142, publicado no Jornal Oficial n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Andebol;

Considerando a alteração dos horários de voos no percurso Lisboa-Açores, bem como a necessidade existente em assegurar os custos locais do transporte com os atletas e técnicos no âmbito da competição dos Jogos das Ilhas “Maiorca 2016”;

Considerando que ambas as situações indicadas geraram encargos adicionais para a União das Associações de Andebol dos Açores, dado não estarem contempladas no referido contrato-programa celebrado a 14 de março de 2016;

Considerando que tais encargos implicam o respetivo acerto no apoio da comparticipação financeira e sendo que estes se enquadram no critério de apoios definidos por esta Direção Regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, conjugado com a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente aditamento tem por objeto a alteração dos n.ºs 1 e 1.2 da cláusula 3.ª do contrato-programa com o n.º 142, publicado no Jornal Oficial n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Andebol, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Apoios

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª, os seguintes apoios:

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, que conforme o relatório apresentado pela UAAA teve um custo de 19.012,42 €, o primeiro outorgante compromete-se a prestar ao segundo outorgante uma comparticipação financeira no valor de 17.526,00 €, assim distribuído:

1.1;

1.2 O valor de 13.826,00 €, para apoio ao desenvolvimento do segundo momento de trabalho incluído no plano de preparação dos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016”, às viagens inerentes à deslocação da comitiva da Seleção Açores de Andebol no percurso Açores/Lisboa/Palma de Maiorca/Lisboa/Açores, ao alojamento, aos transportes terrestres e às refeições aquando da competição em Palma de Maiorca e, ainda, apoio para a estadia aquando do regresso aos Açores.

2.

3.

09 de agosto de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da União das Associações de Andebol dos Açores, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - Compromisso n.º E451602485/PRA2016.